



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00761 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A0707BB0E5E9CE8BD198A2C7E0D107D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2021PS-PMSS REF. DISPENSA Nº 109/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2021PS-PMSS
REF. DISPENSA Nº 109/2021**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 01/09/2021, com vencimento em 30/11/2021;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 01/09/2021, com a Empresa **RUI ROMULO LOPES GASPAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.537.747/0001-98, com sede na Rua Rio Corumba, nº 933, Casa, Recanto das Árvores, Irecê/BA, CEP: 44900-000, cujo objeto é a para prestação de serviços de Confecção e Manutenção de Placas Sinalizadoras para Secretarias de Saúde, Ação Social, Educação e Administração e suas dependências, de interesse das Secretárias, conforme Dispensa de Licitação nº 109/2021PMSSDI, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 137/2021PS-PMSS de 30/11/2021 até a data de 31/12/2021.

O presente aditivo tem base legal na Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 137/2021PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 30 de Novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

RUI ROMULO LOPES GASPAS
CNPJ nº 14.537.747/0001-84
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: